



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 – Centro – CEP: 65903-270
Imperatriz-MA - E-mail: cmsimperatriz@hotmail.com

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO, EM 30/01/2025.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, reuniram-se os membros do CMS – Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão, para tratarem assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, o Presidente do CMS – Albane Freitas de Sousa, declarou aberta a reunião saudando todos os presentes.

1º PONTO: Leitura de Ata da reunião anterior; **2º PONTO:** Recomendação de retorno da Controladoria e Tesouraria para SEMUS; **3º PONTO:** 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (maio – agosto/2024); **4º PONTO:** Relatório Comissão de Rede; **5º PONTO:** Reunião Itinerante do CMS e **6º PONTO:** Informes da Saúde.

Iniciou-se com um minuto de silêncio seguido de oração, em homenagem à nossa Conselheira Marilene Brito da Silva, representante do segmento dos usuários, faleceu no dia 05/01/2025, depois de travar uma luta contra o câncer, a mesma muito contribuiu com os avanços da saúde e deixa o seu legado. O Sr. Presidente do CMS apresentou os novos Conselheiros representantes da gestão: Antônia Iracilda e Silva Viana (Titular), Anne Dannielle Franco N. de Carvalho (Suplente); Anderson Gomes Nascimento Santana (Titular) e Paolla Letícia Damasceno Brito Coelho (Suplente), onde na oportunidade falou que foi uma boa indicação da parte do Secretário de Saúde – Flamarión Amaral, em apresentar o nome da Dra. Antônia Iracilda e Silva Viana como Secretaria Adjunta, e foi recebida com aplausos. Apresentou também a Coordenadora da Ouvidoria do SUS, Sra. Mayra Suzy Araújo, presente nesta reunião.

1º PONTO: Ata reunião anterior, lida pelo Conselheiro João Carvalho Parrião, e colocado em apreciação, foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. Em seguida feita a leitura da ata da Reunião Ordinária da CISTT – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, realizada dia 29/08/2024, colocado em votação foi aprovada por unanimidade. A Conselheira e Secretária Adjunta da SEMUS, Dra. Antônia Iracilda e Silva Viana, pediu que fosse feita a apresentação dos Conselheiros, para conhecermos suas representações, o que foi atendido prontamente.

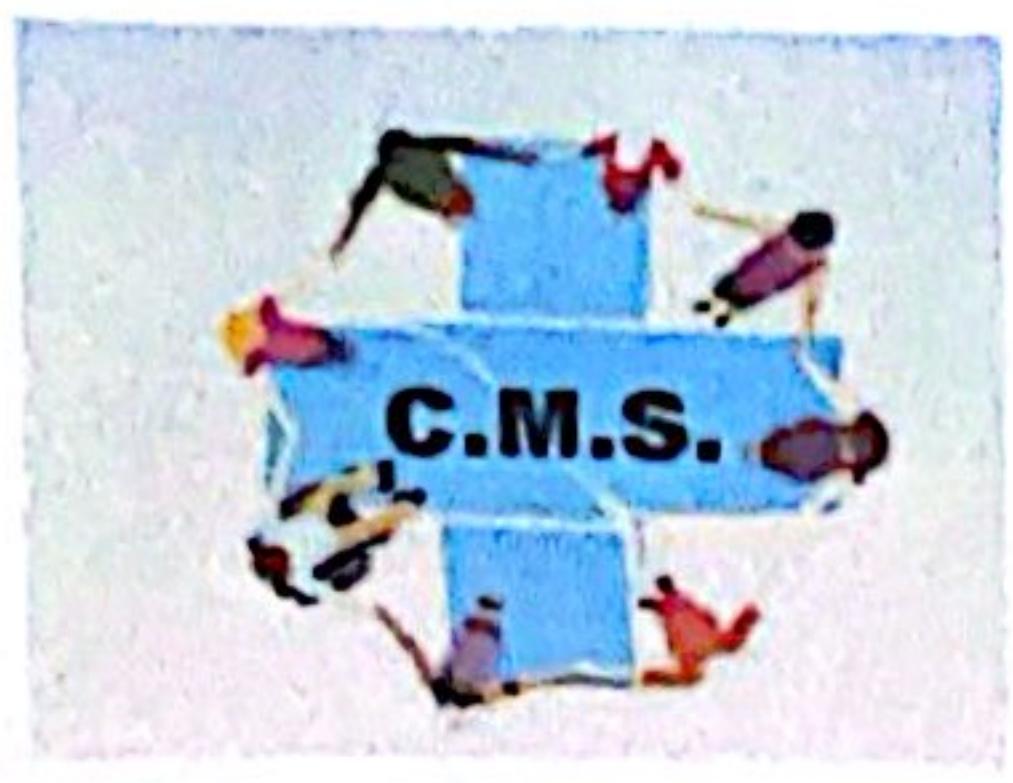
2º PONTO:



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 – Centro – CEP: 65903-270
Imperatriz-MA - E-mail: cmsimperatriz@hotmail.com

Recomendação do retorno da Controladora e Tesouraria para SEMUS. Com a palavra o Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva, fez uma breve explanação dizendo que antes da gestão anterior, sempre teve dentro da SEMUS a Tesouraria e a Controladora, onde, poderíamos rever as situações dos prestadores e fornecedores locais. Em 2019 a Tesouraria foi colocada junto à Secretaria de Finanças, gerando problemas para a SEMUS e dificultando o trabalho da Comissão de Fiscalização. Que uma Tesouraria e Controladoria dentro da SEMUS tornaria clara a atuação dos fornecedores e prestadores fazendo acompanhamento do seu processo. Que nos últimos seis meses a SEMUS criou vários obstáculos impedindo até pagamento dos fornecedores e prestadores. O Conselheiro João Carvalho Parrião informa que esse tema já foi amplamente discutido em várias reuniões dos CMS, onde por diversas vezes foi encaminhado documento para a SEMUS solicitando o retorno dessa Tesouraria, porque realmente é uma grande dificuldade, e que a esperança reacendeu com essa nova gestão. A Secretária Adjunta, Dra. Antônia Iracilda e Silva Viana, disse que já há diálogo com o Secretário de Saúde - Flamarión Amaral, da necessidade do retorno da Tesouraria, cujo gestor e ordenador do fundo e das despesas é o Secretário Municipal de Saúde. O Conselheiro Iomar Mendes de Sousa comentou que este Colegiado teve várias reuniões chegando ao consenso do retorno da tesouraria, pois é inadmissível que um órgão com recurso próprio, seja administrado por outro setor, sendo que, o Secretário de Saúde é o gestor desse recurso e ordenador das despesas o que facilita esse trâmite de transparência e fiscalização. Que na época da pandemia tivemos problemas seríssimos, uma leva de processos de consultas de preços difíceis de serem rastreados porque não se tinha onde buscar, solicitavam informações e quando as mesmas chegavam, os processos já tinham sido conclusos e assim foi um suplício para quem lida com fiscalizações. O CMS através de sua Comissão de Fiscalização enfrentou dificuldades por falta de informações, por isso queremos o retorno dessa Tesouraria. O Conselheiro Silvio Tayquara de Sá Uchoa disse que o Conselho fez sua parte e chama à atenção com relação à Auditoria Municipal de 2024, que não teve nem controle e nem avaliação, e esperamos que com essa nova gestão tudo seja diferente. Falou ainda de ex-funcionários que marcavam exames e estavam propondo venda para destinação de exames para as empresas pelo fato de não ter um cadastramento de senhas. O Conselheiro Holden Farhany Arruda Martins comentou que essa alteração de mudar a



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 – Centro – CEP: 65903-270
Imperatriz-MA - E-mail: cmsimperatriz@hotmail.com

Tesouraria para a Receita da Fazenda foi um atraso para o Município em todos os aspectos, que esse Conselho pede agilidade no retorno. Após todas as discussões o Sr. Presidente do CMS colocou em votação a proposta de ratificação da Resolução nº 13/2019, solicitando o retorno da Tesouraria e Controladora para o prédio da SEMUS. A proposta foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes.

3º PONTO: 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (maio a agosto de 2024).

O Sr. Presidente do CMS passou a palavra para o Conselheiro Rafael Agostinho de Souza, relator da Comissão de Fiscalização, que pediu a atenção para a leitura do relatório elaborado pela Comissão de Orçamento e Fiscalização dos Recursos Financeiros com o propósito de avaliar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde e ações executadas no período de maio a agosto/2024. A Secretária Adjunta Dra. Iracilda e Silva Viana sugere que esse relatório seja apresentado em datashow, para que todos visualizem e tenham ciência do que está sendo votado. O Conselheiro João Carvalho Parrião disse que o CMS precisa dessa estrutura, pois se o relatório não foi impresso para todos é por falta de cartucho de tinta e papel. O Conselheiro Rafael Agostinho de Souza disse que se não temos uma apresentação de qualidade, é por não termos condições de trabalho, sem contar que temos conselheiros que deixou de estar presente nessa reunião, por falta de condução. O Conselheiro Iomar Mendes de Sousa acha importante que seja vista a questão do prazo legal para votação deste relatório, pois, já era para se estar votando o 3º Quadrimestre/2024. Após várias discussões, ficou proposto reunião extraordinária para o dia 05/02/2025, com apenas dois pontos de pauta: PAS - Programação Anual de Saúde/2025 e 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/2024, com a devida estrutura para apresentação dos pontos de pauta. O Sr. Presidente do CMS – Albane Freitas de Sousa, solicita da gestão que os Coordenadores dos Programas estejam presentes na apresentação da PAS, bem como o Coordenador da Atenção Básica, o Sr. Anderson Gomes Nascimento Santana. A Conselheira Anne Danielle Franco Nascimento de Carvalho disse que essa Programação Anual de Saúde já estava pronta desde 2024 e como muitos Coordenadores atuais, foram também da gestão passada e por conta do prazo para a apreciação da PAS - Programação Anual de Saúde, o ideal é que se aprove depois de aprovado o orçamento na Câmara Municipal. O que só foi aprovado em dezembro de 2024, por isso, só agora estamos submetendo a apreciação. Considerando essa



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 – Centro – CEP: 65903-270
Imperatriz-MA - E-mail: cmsimperatriz@hotmail.com

questão do prazo, imaginamos que a nova gestão, vai montar uma oficina com todos os Coordenadores, que terão acesso à PAS - Programação Anual de Saúde e ao PMS - Plano Municipal de Saúde e posteriormente vamos solicitar ajustes em ambos os documentos. Nesse primeiro momento do 2º Quadrimestre/2024 é complicado eles opinarem, porque quando assumiram as coordenações o relatório já estava pronto. Que após a oficina, eles terão conhecimento dos instrumentos, vão identificar as necessidades de outros itens e ações a serem inseridas em ambos, e realizar os possíveis ajustes. O Conselheiro Francisco Inácio de Souza falou da importância de se votar esses instrumentos com responsabilidade. O Sr. Presidente do CMS disse que essa nova gestão está disposta a dispor dos recursos necessários para trabalharmos. Colocado em votação a reunião extraordinária para o dia 05/02/2025 (quarta-feira), às 14h00, na UFMA - Centro, o que foi aprovada por unanimidade.

4º PONTO: Relatório Comissão de Rede. Com a palavra a Conselheira Rejane dos Santos de Jesus fez uma breve explanação da visita realizada no CAPS IJ, CAPS III e CAPS AD, para responder aos questionamentos do Relatório da Auditoria nº 19181. A equipe observou as necessidades dos CAPS's, tiveram algumas dúvidas, e ainda é necessário a realização de outra visita para se concluir o relatório. Os pontos observados nessa primeira reunião foram passados à Mesa Diretora do CMS, que já está fazendo um comparativo do que deve ser respondido e vendo o que ainda falta. A Conselheira Anne Dannielle Franco Nascimento de Carvalho disse que a construção do CAPS no Jardim das Oliveiras só será iniciada após aprovação da planta, o parecer da Vigilância Estadual para ser inserida no SISMOB - Sistema de Monitoramento de Obras, e só então será iniciada a construção. O Conselheiro João Carvalho Parrião disse que o terreno é maravilhoso, só não estávamos de acordo, é com a acessibilidade dos pacientes, porém, após audiência pública com a Juíza Ana Lucrécia Sodré, Secretária Municipal de Saúde – Sra. Doralina Marques de Almeida e outros atores, onde ficou combinado que a empresa RATRANS - Rio Anil Transporte Imperatriz, teria o prazo de dois anos para colocar uma linha para aquela região. Em seguida a Conselheira Paolla Letícia Damasceno disse que também esteve na visita da Comissão de Acompanhamento e relata que a estrutura não condiz com o que necessitamos, que o Secretário Municipal de Saúde – Flamarion Amaral já está ciente, inclusive o Coordenador da Saúde Mental – Patrício Francisco da Silva, junto com o Secretário incansavelmente buscando um lugar para que possamos alojar o

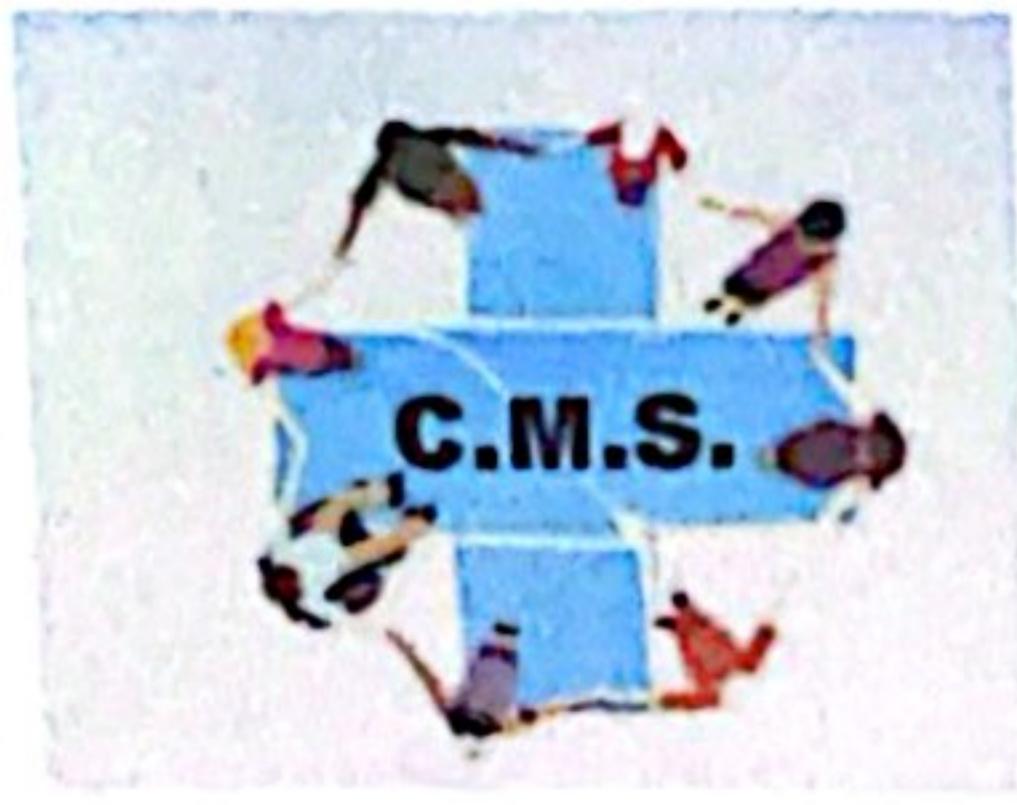


CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 – Centro – CEP: 65903-270

Imperatriz-MA - E-mail: cmsimperatriz@hotmail.com

CAPS IJ, enquanto não se resolve definitivamente essa questão, que no caso seria a construção. O Sr. Presidente do CMS disse que precisamos dar respostas ao DENASUS e por isso essas visitas estão acontecendo. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol disse que na frente do Colégio Dorgival Pinheiro de Sousa, funcionava uma escola e lá é um local próprio para colocar o CAPS IJ, no entanto, na gestão passada o dono não queria alugar para a prefeitura, mas como mudou a gestão, pode ser que se consiga. O Sr. Presidente do CMS – Albane Freitas de Sousa, solicitou ao Assessor Jurídico do CMS, Glebson de Sousa Lessa, que se pronunciasse sobre o ponto em questão, onde o mesmo relatou que o DENASUS veio a Imperatriz em 2023, fez uma fiscalização no CAPS IJ e Saúde mental e emitiu um relatório apontando várias incongruências que eles acharam, até de valores que tinham sido encaminhados para o município e não foram devidamente aplicados. Diante disso, nos encaminharam um relatório para que o Conselho realizasse fiscalização e verificar se foram corrigidos os pontos marcados no relatório. Essa fiscalização é para averiguar se foi feita a correção. **5º PONTO: Reuniões Itinerantes.** O Sr. Presidente do CMS falou da importância da realização de reuniões itinerantes, esse ponto já foi compartilhado com a Secretária Adjunta – Antônia Iracilda e Silva Viana, que é favorável com essa aproximação entre conselho e comunidade e sugere uma reunião extraordinária a cada dois meses, dividindo a cidade por regiões como já é conhecida, por exemplo: Grande Cafeteira, Bacuri, Vila Nova e outros. A própria Secretária Adjunta se comprometeu em favorecer estrutura para que essas reuniões itinerantes aconteçam. A Conselheira Antônia Iracilda e Silva Viana disse que muitas pessoas não sabem da existência do Conselho e na medida que tivermos uma representação forte da população, discutindo seus anseios e suas necessidades vamos avançar. Nesse momento o Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva falou da lei do CMS nº 1.537/2023 que restringe a participação da comunidade nas Conferências e que precisa ser feita a alteração e encaminhar ao Prefeito para que a Câmara Municipal possa aprovar. Com relação às reuniões itinerantes, as pautas nunca serão somente saúde, será infraestrutura, educação dentre outros, o Conselho vai ouvir todos os problemas da comunidade. E seria interessante se nessas reuniões itinerantes contássemos com a presença de um representante da gestão para estar respondendo os questionamentos. A Conselheira Antônia Iracilda e Silva Viana disse que vamos ouvir a comunidade e delinear o que podemos ou não resolver, e as discussões vai depender



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 – Centro – CEP: 65903-270
Imperatriz-MA - E-mail: cmsimperatriz@hotmail.com

de como o Conselho vai se apresentar e conduzir a reunião, nesse momento vamos só definir se vai ter ou não reunião itinerante e depois vamos formar uma comissão para estudar a lei do conselho, juntamente com a Mesa Diretora. O Conselheiro Iomar Mendes de Sousa disse que essa lei foi alterada no primeiro mandato da gestão do Prefeito Sebastião Madeira para ter o controle do Conselho, e de lá para cá temos levado o projeto de alteração da lei, porém, como é uma alteração do executivo, e ele não tinha nenhum interesse, continua a mesma. Encaminhamos para o Presidente da Câmara Municipal, na época era o Vereador Ademar Freitas, e não fizeram nada. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol informa que nas oficinas do Ministério da Saúde já se falava em Conselho local e algumas cidades já estão trabalhando os conselhos locais, vamos sentar e implantar em nossa cidade também. A Conselheira Raimunda dos Santos disse que gostou do posicionamento da Secretaria Adjunta pela defesa que ela fez, onde mostra ser mais favorável à sociedade civil, do que ao poder público. Comentou que os profissionais de saúde estão acometidos de várias enfermidades e pergunta quais são as facilidades para tratamentos e atendimentos para os profissionais da educação, e se as práticas integradas já são aplicadas. A Secretaria Adjunta disse que sim e cita algumas que hoje já é uma política incorporada dentro das políticas do SUS - Sistema Único de Saúde. A Conselheira Anne Dannielle Franco Nascimento de Carvalho complementou dizendo que as Equipes EMULT's identificam e dão suporte as estratégias e a partir de então os atendimentos são marcados de acordo com o que é demandado pelas visitas que são feitas. A Conselheira Paolla Letícia Damasceno Brito Coelho disse que na gestão anterior o Ministério da Saúde propôs capacitações de algumas práticas integrativas e alguns profissionais da Atenção Primária em Saúde foram capacitados para tais. Porém, a gestão não deu condições para que essas práticas fossem de fato efetivadas. Com relação às equipes EMULT's que a conselheira Anne Dannielle Franco N. de Carvalho falou, além dos profissionais que compõem essa ESF - Equipe Saúde da Família, tem também os profissionais da ESB - Equipe de Saúde Bucal, Psicólogos, Fisioterapeutas, Médicos Veterinários que orientam as famílias quanto aos cuidados com seus Pets, porque sabemos que existem as Zoonoses. Todo esse aparato temos teoricamente, mas que na prática não funcionava e essa nova gestão vai fazer com que isso aconteça de fato. Nesse momento o Conselheiro Rafael Agostinho de Souza comentou que o adoecimento dos profissionais de Saúde hoje em



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 – Centro – CEP: 65903-270
Imperatriz-MA - E-mail: cmsimperatriz@hotmail.com

Imperatriz é imenso, e informa de uma reunião com o Coordenador da Atenção Básica – Anderson Nascimento Santana, por conta da informação ainda não oficializada de que as Unidades de Saúde passariam a funcionar oito horas diárias, e o SINDSAUDE já solicitou o cronograma desse novo funcionamento, pediram uma reunião urgente com o Secretário de Saúde, mas ainda não foram atendidos. Estão tendo dificuldades de acesso a informações por parte do Secretário de Saúde e Prefeito Municipal, entende que esse é o primeiro mês da gestão, há muita coisa a se organizar, uma agenda muito extensa para ambos, porém, os profissionais da saúde, das unidades básicas urgem com a necessidade de serem ouvidos. Traz para este colegiado também, que a partir do momento que se fecha os postos de saúde no horário do almoço, atrapalha a vida do cidadão comum, o que trabalha no comércio e utiliza seu horário de almoço para ir ao posto de saúde. Que os Coordenadores da Saúde estão impondo no ambiente de trabalho dizendo que a partir do dia 03/02/2025, o horário vai seguir das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, e todos têm que cumprir. Porém, ainda não foi oficial pela SEMUS, com exceção da Equipe de Saúde da Família que é uma situação a parte que tem um programa do Governo Federal e deve seguir as 40 horas. Os demais, tem uma Lei Municipal que ampara os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Dentistas, a seguir com as 30 horas semanais, pois é uma luta conquistada há mais de 30 anos e Imperatriz foi o primeiro município do estado do Maranhão a implementar as 30 horas. Além dos profissionais de saúde, Médicos, Dentistas e Enfermeiros também têm os profissionais do administrativo que trabalhavam as 30 horas, desde 1997, e a Secretária Adjunta Dra. Antônia Iracilda e Silva Viana, que foi Secretária de Saúde na época do Prefeito Jomar Fernandes, deve ter conhecimento desse fato, que em 2005 esses profissionais ingressaram na justiça porque foram obrigados a cumprirem 40 horas de trabalho e o SINDSAUDE ajudou os profissionais a ganhar essa causa legalmente na justiça. Além desse processo, tem o Estatuto do Servidor que quando implantado em 2015, nos garante a mesma carga horária que já se cumpria anteriormente. Diante do exposto, acha que a Atenção Básica tomou decisão de forma unilateral, mudar toda a vida desses profissionais é uma situação grave e pede providências. A Conselheira Paolla Letícia Damasceno Brito Coelho disse que está havendo um mal-entendido, a mesma conhece cada profissional no seu local de trabalho, deixa claro também que nosso Secretário de Saúde – Flamaron Amaral é Enfermeiro e sempre foi um grande



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 – Centro – CEP: 65903-270
Imperatriz-MA - E-mail: cmsimperatriz@hotmail.com

defensor da classe. O que está ocorrendo é que a gestão está estabelecendo que os profissionais contratados ou que fizeram o seu concurso com 40 horas semanais, que não conquistaram o direito das 30 horas, há exemplo tinha profissionais recepcionistas que ganhavam para trabalhar as 40 horas, mas tinha outra recepcionista contratada e trabalhavam apenas um período de 20 horas, que de fato cumpram sua carga horária. Não vamos desfazer um direito que já nos foi garantido, cada um trabalhando a hora de seu concurso ou contrato. A Secretária Adjunta disse que desde que assumiram a gestão, o Secretário de Saúde - Flamarion Amaral, sempre foi claro em dizer que vai respeitar a conquista das 30 horas de todos os trabalhadores e já vamos tratar de desfazer esse mal-entendido e divulgar a informação correta, pois direito conquistado é direito garantido. A Conselheira Paolla Letícia Damasceno Brito Coelho disse que a gestão passada foi marcada por pessoas que humilhavam, maltratavam, desrespeitavam e perseguiam, a proposta da atual gestão é outra, não queremos que esse tipo de tratamento se repita. O Presidente do CMS - Albane Freitas de Sousa, informa que o que foi colocado pelo Conselheiro Rafael Agostinho de Souza é grave, deve ser averiguado e o CMS está aberto para ouvir os dois lados e que as situações cheguem ao conhecimento da gestão. A Secretária Adjunta - Antônia Iracilda e Silva Viana, de posse dessa informação de assédio, de pressão, de humilhação vai tomar as providências cabíveis juntamente com a equipe da gestão, e se dispõe para receber e resolver qualquer informação dessa natureza, porém, deve ser primeiramente feita na Ouvidoria da Saúde, e só depois apresentada no Conselho, porque é uma acusação grave, tem que ser verificada a veracidade. O Conselheiro Rafael Agostinho de Souza disse ainda, que ao receber essas informações foi protocolado um pedido de audiência com Secretário de Saúde e Prefeito Municipal, bem como, encaminharam ofício para o Coordenador da Atenção Básica, solicitando que fosse apresentado o cronograma com a mudança de horário no atendimento das Unidades Básicas de Saúde e os horários dos profissionais, para que a partir daí levássemos essa informação adiante. Porém, trouxe ao conselho, porque é uma situação que envolve o trabalhador e a população, que os horários de funcionamento em geral é importante para o CMS estar ciente dessa situação, prezando também pela saúde do trabalhador que é uma pauta nossa do CMS e que deve ser levada ao conhecimento do gestor através da Drª Antônia Iracilda e Silva Viana e da Conselheira Paolla Letícia Damasceno, representantes da gestão. O



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 – Centro – CEP: 65903-270
Imperatriz-MA - E-mail: cmsimperatriz@hotmail.com

Presidente do CMS propôs para que a votação das reuniões itinerantes fique para outra oportunidade, e todos foram de acordo. A Secretaria Adjunta disse que na ausência do Secretário Flamarion Amaral, ela pode recebê-los. **6º PONTO: Informes de Saúde.** O Sr. Presidente do CMS informou que a Mesa Diretora do CMS com representantes do Setor de Planejamento, Coordenador da CISTT e Coordenadora do CEREST, estão à frente como Comissão Organizadora da 5º Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, já aconteceu um primeiro momento com o Coordenador do Setor de Planejamento, Sr. Jairo Rodrigues Santana, onde avançamos com a programação para realização da referida Conferência. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol disse que essa Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, o CNS - Conselho Nacional de Saúde pede para que se faça municipal, no entanto, desde que começamos a conversar, ano passado, tem um pedido para que se faça regional, porque a nossa regional são 16 municípios, que a regional de Imperatriz CEREST antes tinha 42 municípios, hoje só tem 16 dentro da regional. Que só o município de João Lisboa e Imperatriz estão organizando a Conferência, e essa é a oportunidade que temos, enquanto regional de Imperatriz, com relação a Saúde do Trabalhador – CEREST, para trazer esses municípios para Imperatriz e juntos construir dentro da saúde do trabalhador, enquanto que, caso seja municipal vão ficar sem participar, não terão delegados e perderemos a oportunidade de sensibilizar os municípios. Propõe que a Conferência seja regional, pensando na política de saúde do Trabalhador. O Conselheiro João Carvalho Parrião informa que foi escolhido para fazer o elo entre o Conselho Estadual e os 16 Conselhos Municipais da nossa regional. Que dia 27/02/2025 vamos ter uma reunião on-line com Drª Silvia Viana, onde será disponibilizado um link para os Conselheiros participarem. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que a após sua apreciação, será assinada por quem de direito. Imperatriz - Ma, 30/01/2025.

Albane Freitas De Sousa

Albane Freitas de Sousa

Anne Danielle Franco N. De Carvalho

Anne Danielle N. n. de Carvalho

Antônia Iracilda e Silva Viana

Antônia Iracilda e Silva Viana

Antônia Nilciene Ferreira Queiroz

Antônia Nilciene Ferreira Queiroz

Antônio Pereira Lima

Antônio Pereira Lima



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 – Centro – CEP: 65903-270
Imperatriz-MA - E-mail: cmsimperatriz@hotmail.com

Ermínia Silva Santos

Ermínia da Silva Santos

Floraci Maria da Silva Lima

Floraci Maria da Silva Lima

Francisco das Chagas Pacheco

Francisco das Chagas Pacheco

Francisco Inácio de Sousa

Francisco Inácio de Sousa

Hélio José Bertoldo da Silva

Hélio José Bertoldo da Silva

Holden Farhany Arruda Martins

Holden Farhany Arruda Martins

Iomar Mendes de Sousa

Iomar Mendes de Sousa

João Carvalho Parrião

João Carvalho Parrião

Leontino Pereira de Oliveira

Leontino Pereira de Oliveira

Maria Dalva Pereira dos Santos

Maria Dalva Pereira dos Santos

Maria do Socorro Sales Ribeiro

Maria do Socorro Sales Ribeiro

Naari Margli Alves de Andrade

Naari Margli Alves de Andrade

Paola Letícia D. Brito Coelho

Paola Letícia D. Brito Coelho

Rafael Agostinho de Sousa

Rafael Agostinho de Sousa

Raimunda dos Santos

Raimunda dos Santos

Rejane dos Santos de Jesus

Rejane dos Santos de Jesus

Silvana Lima da Costa Pitol

Silvana Lima da Costa Pitol

Silvaneide Cavalcante da Silva

Silvaneide Cavalcante da Silva

Silvio Tayquara de Sá Uchoa

Silvio Tayquara de Sá Uchoa

Imperatriz – MA, 30 de janeiro de 2025.